



## Companhia de Habitação Popular de Campinas

4º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - ÁREA 194 -

INCORPORAÇÃO

SEI COHAB.2019.00002219-06

COHAB - CAMPINAS  
REGISTRO DE CONTRATO

NÚMERO	ANO
3784	24

São partes neste instrumento:

- **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.425.367/0001-07, com sede na cidade de Paulínia - SP, na Avenida Paulista, s/n, bairro Morro Alto, CEP 13.140-031, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por procuradores da sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., nomeados em procuração por ela outorgada, lavrada pelo 9º Tabelionato de Notas da comarca de Belo Horizonte, no Livro n.º 2640, as fls. 52, datada de 22 de fevereiro de 2024, por **Marcela Helena de Mello**, brasileira, engenheira civil, solteira, maior, portadora do RG n.º 37.635.005-2 SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 421.118.298-62 e **Ana Paula Gonçalves Bordignon**, brasileira, arquiteta e urbanista, solteira, portadora do RG n.º 37.992.118-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 386.490.088-36, ambas com endereço profissional na cidade de Campinas-SP, na Avenida Brasil, n.º 228, bairro Vila Itapura, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE PARCEIRA**;

- **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB CAMPINAS**, com sede na cidade de Campinas-SP, à Av. Prefeito Faria Lima, nº 10, Parque Itália, CEP: 13.036-900, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 46.044.871/0001-08, neste ato representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais, nos termos se Estatuto Social, ao final identificados, doravante denominada **CONTRATADA PARCEIRA**.

A CONTRATANTE PARCEIRA e a CONTRATADA PARCEIRA firmaram em 15 de março de 2019 o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 194 - INCORPORAÇÃO referente a aprovação de projeto no imóvel matriculado perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob o número 159.792, em 12 de agosto de 2022 o 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 EHS COHAB - AREA 194 – INCORPORAÇÃO onde foi definido a opção pelos parâmetros da LC n.º 312/2021, em 09 de outubro de 2023 o 2º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - AREA 194 – INCORPORAÇÃO e em 22 de fevereiro de 2024 o 3º ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO - EHS COHAB - AREA 194 – D – INCORPORAÇÃO.

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Página 1 de 5

Considerando a individualização das matrículas resultado do parcelamento do solo, bem como as alterações realizadas no projeto;

Considerando que haverá um aditivo para cada condomínio, a fim de identificar as unidades de contrapartida social;

As partes resolvem através deste instrumento, aditar o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO LC 184/17 - EHS COHAB - ÁREA 194 - INCORPORAÇÃO, nos termos que seguem:

**DA CLÁUSULA PRIMEIRA** - As partes decidem alterar a CLÁUSULA 01 - DO IMÓVEL E DO EMPREENDIMENTO, nos seguintes termos:

1.1. A CONTRATANTE PARCEIRA declara, sob as penas da lei, ser a proprietária dos imóveis matriculados sob os números 272.755, 272.756 e 272.757 (área 194 - A), 272.754 (área 194 - B), 272.760 (área 194 - C), 272.761 (área 194 - D), 272.758 e 272.759 (área 194 - E), 272.762 (área 194 - F), 272.753 (área 194 - G), todas registradas perante o 3º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, documento este que faz parte deste instrumento como Anexo B.

1.2. A CONTRATANTE PARCEIRA declara ainda que realizará estudos de viabilidade técnica e financeira que visam o desenvolvimento de Empreendimento Habitacional na forma de Unidades Habitacionais Acabadas Multifamiliares Agrupadas Verticalmente, precedida da Subdivisão/Anexação de lotes, TIPO A, com estimativa total de 2.656 (duas mil, seiscentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais acabadas, divididas em 7 condomínios:

1. Área 194 A – Condomínio Cores do Horizonte - com 720 unidades habitacionais;
2. Área 194 B – Condomínio Cores da Ilha - com 280 unidades habitacionais;
3. Área 194 C – Condomínio Cores do Mirante - com 312 unidades habitacionais;
4. Área 194 D – Condomínio Cores do Poente - com 280 unidades habitacionais;
5. Área 194 E – Condomínio Cores do Mar - com 400 unidades habitacionais;
6. Área 194 F – Condomínio Cores do Lago - com 384 unidades habitacionais;
7. Área 194 G – Condomínio Cores do Campo – com 280 unidades habitacionais.

Observando, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979), das Leis Estaduais aplicáveis, da L.C. n.º 312/21 e

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Lei Complementar Municipal nº 208 de 20 de dezembro de 2018, bem como demais leis do Município de Campinas aplicáveis à matéria.

1.3. DO INSTRUMENTO PÚBLICO - Fica ciente a CONTRATANTE PARCEIRA que no caso em que o proprietário do imóvel constante na matrícula seja representado por mandato, deverá apresentar procuração por instrumento público, com poderes específicos para representá-lo no contrato em regime de parceria EHIS/EHMP COHAB, nos termos da LC nº 312/2021 ou outra que vier a substituí-la, antes da recomendação de aprovação do empreendimento/ loteamento.

**DA CLÁUSULA SEGUNDA**– As partes decidem alterar o item 4.4 da CLÁUSULA 04 – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA, nos termos que seguem:

4.4. Pelos estudos e projeções iniciais apresentados, o EHIS-COHAB terá 2.656 (duas mil, seiscentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais acabadas, divididas 7 condomínios, descritos na CLÁUSULA 01, portanto, fica a CONTRATANTE PARCEIRA obrigada com a doação e transferência de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais à CONTRATADA PARCEIRA, sendo:

1. Área 194 A – Condomínio Cores do Horizonte - 14 unidades habitacionais de contrapartida social;
2. Área 194 B – Condomínio Cores da Ilha - 6 unidades habitacionais de contrapartida social;
3. Área 194 C – Condomínio Cores do Mirante - 6 unidades habitacionais de contrapartida social;
4. Área 194 D – Condomínio Cores do Poente - 6 unidades habitacionais de contrapartida social;
5. Área 194 E – Condomínio Cores do Mar - 8 unidades habitacionais de contrapartida social;

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MÁRCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

Página 3 de 5

6. Área 194 F – Condomínio Cores do Lago - 8 unidades habitacionais de contrapartida social;
7. Área 194 G – Condomínio Cores do Campo – 6 unidades habitacionais de contrapartida social.

**DA CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes decidem alterar o item 19.2 da CLÁUSULA 19, nos termos que seguem:

19.2. Consideradas as características do empreendimento habitacional de interesse social e o número de unidades habitacionais projetadas para 2.656 (duas mil, seiscentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais acabadas, divididas em 7 condomínios, conforme descritas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato, fica estipulado o percentual de **2% (dois por cento)**, que corresponde a 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais que deverão ser transferidas à CONTRATADA PARCEIRA, em observância ao que determina a L.C. nº 312/21:

1. Área 194 A - Condomínio Cores do Horizonte - com 720 unidades habitacionais, contrapartida social de 14 unidades;
2. Área 194 B - Condomínio Cores da Ilha – com 280 unidades habitacionais, contrapartida social de 6 unidades;
3. Área 194 C - Condomínio Cores do Mirante – com 312 unidades habitacionais, contrapartida social de 6 unidades;
4. Área 194 D - Condomínio Cores do Poente – com 280 unidades habitacionais, contrapartida social de 6 unidades;
5. Área 194 E - Condomínio Cores do Mar – com 400 unidades habitacionais, contrapartida social de 8 unidades;
6. Área 194 F - Condomínio Cores do Lago – com 384 unidades habitacionais, contrapartida social de 8 unidades;

SEI COHAB.2019.00002219-06

Rubricas

Jurídico - COHAB

CONTRATANTE PARCEIRA (s):

COHAB:

ELIANE MARCIA MARTINS  
OAB/SP 352.164  
DIRETORIA JURÍDICA  
COHAB/CP

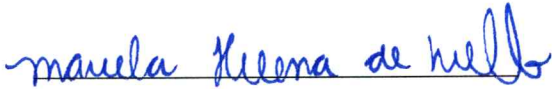
Página 4 de 5

7. Área 194 G – Condomínio Cores do Campo – com 280 unidades habitacionais, contrapartida social de 6 unidades.

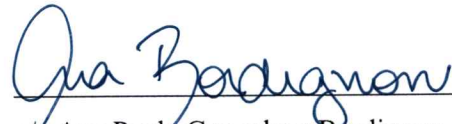
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, aditando de pleno e comum acordo as estipulações acima formuladas, as partes rubricam e firmam o presente instrumento, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor com a presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 23 AGO 2024

CONTRATANTE PARCEIRA: **MRV PRIME III INCORPORAÇÕES LTDA**




p/p Marcela Helena de Mello



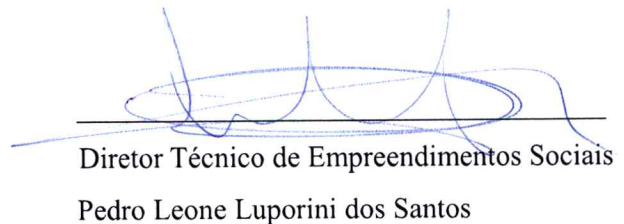
p/p Ana Paula Gonçalves Bordignon

CONTRATADA PARCEIRA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**



Diretor Presidente


Arly de Lara Romêo



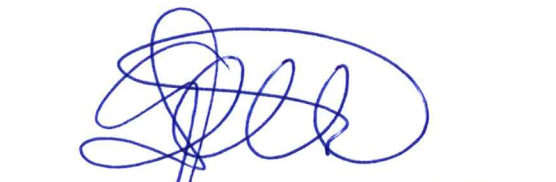
Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

Pedro Leone Luporini dos Santos

Testemunhas:



Nome: Alessandra D. Garcia  
RG: 19272364  
CPF: 14769014813



Nome: Ghozuli S. C. Gomes  
RG: 47134738-3  
CPF: 379962888-60